

## ATA DA REUNIÃO Nº 043

1 Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016),  
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no  
4 centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de  
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012,  
6 nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.533, de 03 de julho de 2015, para realização de  
7 reunião ordinária do referido comitê. A presente reunião contou a presença dos  
8 seguintes membros: Jairo de Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Eli de  
9 Melo Ramos, Ana Caroline Leviski, Ivone Rodrigues da Costa e Rosana Carvalho Masson  
10 e Cláudio Sebastião Ferreira. Iniciando-se a reunião a membro Inicialmente, o membro  
11 Jairo apresentou as planilhas dos rendimentos das aplicações do IPMCS, do ano de 2016,  
12 bem como efetuou a leitura do relatório emitido pela empresa de Consultoria Crédito e  
13 Mercado e os prospectos dos fundos oferecidos pelas instituições financeiras.  
14 Apresentou, também uma planilha comparativa entre os índices de rentabilidade  
15 financeira obtidos pelo instituto no corrente ano. Reiterou que a empresa de consultoria  
16 continua sugerindo uma maior exposição em fundos referenciados em IMA-B. Os  
17 documentos foram analisados e discutidos e, na sequência, os membros deste comitê  
18 decidiram, por unanimidade dos presentes, sugerir ao Conselho Curador do IPMCS que  
19 os recursos provenientes do repasse mensal sejam aplicado junto ao Banco Bradesco,  
20 em fundo disponível naquela instituição financeira referenciado em IMA-B; sugerir ao  
21 Conselho Curador a migração, dentro do HSBC Banco Múltiplo, do total de recursos lá  
22 aplicados no fundo HSBC FI R. F. Ativo, referenciado em CDI, para um fundo referenciado  
23 em IMA-B; sugerir também, a migração da totalidade dos recursos aplicados no Badesco,  
24 no fundo FI RF IRF-M1, para um fundo referenciado em IMA-B, dentro da própria  
25 instituição financeira e; sugerir que se houver devolução do fundo FIDC Premiun, do  
26 Banco Petra, seja aplicado no fundo denominado Caixa FI IRF-M1, da Caixa Econômica  
27 Federal. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli  
28 Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente  
29 assinada pelos presente.

*Ana C. Leviski, Cláudio Sebastião Ferreira,  
Ivone Rodrigues R. Alves, Rosana Carvalho Masson, Agnes Marli  
Maier Scheer Miler; Eli de Melo Ramos.  
Jairo de Freitas Cardoso*